UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

VINÍCIUS CAMACHO CROKIDAKIS QUEIROZ

ORIGEM HISTÓRICA DOS JOGOS DE AZAR NO BRASIL E O IMPACTO SOCIOECONÔMICO DAS APOSTAS ONLINE NO BRASIL:

Varginha/MG

2025

VINÍCIUS CAMACHO CROKIDAKIS QUEIROZ

ORIGEM HISTÓRICA DOS JOGOS DE AZAR NO BRASIL E O IMPACTO SOCIOECONÔMICO DAS APOSTAS ONLINE NO BRASIL:

Trabalho de conclusão de PIEPEX apresentado ao Instituto Social de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Alfenas como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciência e Economia. Orientador: Prof. Dr. Gabriel Pessanha

Varginha/MG

2025

RESUMO

O presente artigo busca analisar a ascensão das apostas no Brasil, onde são exploradas suas origens históricas, passando por sua chegada com os europeus, indo para o Império, sua popularização e chegando nos dias atuais com as apostas online e os impactos socioeconômicos de seu exponencial crescimento, entre épocas de constante proibição e legalização dos jogos até suas consequências econômicas para as classes mais fragilizadas e seu perfil. Abordando, também, a evasão fiscal, decorrente de cassinos online ilegais, os aspectos e comportamentos do consumidor , seus vícios em decorrência dos dos jogos, abrangendo também, possíveis soluções futuras. A metodologia utilizada consiste em pesquisas bibliográficas, através do google acadêmico, e pesquisas documentais, analisando também, relatórios e estudos como os no Serasa Instituto locomotiva, instituições como Banco do Brasil Receita Federal entre outros, abordando através destas pesquisas o perfil dos apostadores, a utilização dos auxílios governamentais com fins de aposta, os desafios impostos pela evasão fiscal e Marcos regula trios e dificuldade de regulamentação de tais sites além do impacto direto no orçamento familiar e no endividamento das pessoas o artigo também visa apresentar perspectivas futuras e possíveis caminhos para sua resolução e/ou mitigação dos problemas sócio econômicos causados pelas BETS, propondo soluções que abrangem desde políticas públicas, fiscalização e educação financeira.

Palavras chave: origens históricas; popularização; apostas; cassinos online; vício; marco regulatório; endividamento.

ABSTRACT

This article seeks to analyse the rise of gambling in Brazil, exploring its historical origins, from its arrival with the Europeans, to the Empire, its popularization and its arrival today with online gambling and the socio-economic impacts of its exponential growth, from times of constant prohibition and legalization of gambling to its economic consequences for the weakest classes and their profile. It also addresses tax evasion resulting from illegal online casinos, consumer aspects and behaviors, and addictions to gambling, as well as possible future solutions. The methodology used consists of bibliographical research, through academic google, and documentary research, also analyzing reports and studies such as those at Serasa Instituto locomotiva, institutions such as Banco do Brasil Receita Federal among others, addressing through these researches the profile of gamblers, the use of government aid for betting purposes, the challenges imposed by tax evasion and regulatory milestones and the difficulty of regulating such sites, in addition to the direct impact on family budgets and people's indebtedness. The article also aims to present future perspectives and possible ways to resolve and/or mitigate the socio-economic problems caused by BETS, proposing solutions that range from public policies, inspection and financial education.

key words: Historical origins; popularization; gambling; online casinos; addiction; regulatory framework; indebtedness.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	ORIGEM HISTÓRICA DOS JOGOS DE AZAR……...	7
2.1	Jogos na antiguidade…….....	7
2.2	Jogo de azar na área digital e sua globalização……..…	8
3	TRAJETÓRIA DOS JOGOS DE AZAR NO BRASIL.....	9
3.1	Brasil Colônia,império e o jogo do bicho.....	9
3.2	A era de Ouro dos cassinos e sua proibição…….....	9
3.3	Apostas online no Brasil…….	10
4	IMPACTO SOCIOECONÔMICO DAS BETS NO BRASIL……	11
4.1	Crescimento do mercado…….	11
4.2	Perfil dos apostadores e o impacto em diferentes classes sociais……	12
4.3	A utilização de auxílios do governo para apostas…… Evasão fiscal e regulação……	14
4.4	Impacto no orçamento familiar e o endividamento……..	15
5	ASPECTOS COMPORTAMENTAIS E PSICOLÓGICOS…….	17
5.1	comportamento do apostador…….	19
6	REGULAMENTAÇÃO E PERSPECTIVAS FUTURAS……..	19
6.1	Marco regulador das apostas no Brasil, Perspectivas futuras e a possível resolução/mitigação da epidemia das BETS……...	20
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
	REFERÊNCIAS.....	22

1 INTRODUÇÃO

Os jogos de azar, com raízes em civilizações antigas, têm sido uma parte intrínseca da cultura humana, segundo Duarte (2007), evoluindo desde práticas rudimentares até as sofisticadas operações digitais contemporâneas. No Brasil, de acordo com Pereira Melo (2017), a trajetória dos jogos de azar é marcada por períodos de legalidade e proibição. Contudo, a recente explosão das apostas online, impulsionada pela popularização da internet e dos smartphones, transformou este setor em um mercado de crescimento exponencial. Este fenômeno, promovido intensamente através de esportes e influenciadores digitais, levanta questões cruciais sobre a relação econômica e social dos brasileiros com os jogos de azar.

O objetivo deste artigo é analisar a evolução histórica dos jogos de azar no Brasil, contrastando as características e impactos das modalidades tradicionais com a ascensão das apostas online. Serão exploradas as diferenças fundamentais entre esses dois cenários: enquanto os jogos históricos, como o jogo do bicho e as apostas em corridas de cavalo, possuíam uma acessibilidade mais restrita e um alcance localizado, as apostas online oferecem disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana, de qualquer lugar, ampliando exponencialmente seu alcance e impacto. Além disso, a regulamentação e as estratégias de marketing diferem significativamente, com o ambiente digital permitindo campanhas agressivas e a exploração de zonas cinzentas na legislação.

Neste contexto, o presente estudo aprofunda-se nas origens dos jogos no Brasil, sua popularização e a subsequente explosão dos cassinos online, que têm gerado impactos negativos na economia brasileira. Serão abordados temas como a evasão fiscal, a utilização de auxílios governamentais para apostas, o crescente endividamento, o perfil dos consumidores, os marcos legais e a regulamentação, bem como os malefícios do vício em apostas, analisados sob a ótica da economia comportamental. Por fim, o artigo visa apresentar perspectivas futuras e possíveis soluções para mitigar os problemas socioeconômicos causados pelas apostas online.

2 ORIGEM HISTÓRICA DOS JOGOS DE AZAR

2.1 Jogos na antiguidade

Segundo Duarte (2007), na China antiga, por volta do ano 100 a.c, já existia um jogo chamado keno, um jogo semelhante ao bingo que, em conjunto com as loterias, ajudavam a financiar obras públicas, como por exemplo a construção da Grande Muralha da China. Ainda conforme Duarte (2007), é dito que, os romanos, grandes entusiastas jogos, desenvolveram diversos jogos com dados e apostas em eventos como corridas de vigas e combate de gladiadores, o imperador Augusto organizava loterias durante diversos festivais e distribuía os prêmios aos cidadãos, além de usar o dinheiro para financiar guerras, no entanto, já nessa época os jogos de azar levaram a problemas sociais resultando em leis que proibiam os jogos de azar exceto durante as Saturnalias.

De acordo com Lapina (2016), em meados da idade média a igreja condenou os jogos de azar e os associava ao pecado e a coisas imorais, apesar disso os jogos continuaram existindo, muito por conta dos nobres e dos cavaleiros. Conforme Lapina (2016) as cruzadas foram um fator que contribuíram significativamente para disseminação de jogos do Oriente para o continente europeu, um exemplo é o xadrez que apesar de ser um jogo que leva em conta principalmente a estratégia muitas vezes envolvia apostas

Segundo Hargrave (2000), no século XIV os baralho surgem na Europa provavelmente vindos da China ou do mundo árabe, a princípio os baralhos eram considerados bens luxuosos e acessíveis apenas a nobreza, com as novas tecnologias de impressão se tornaram populares e deram origem a muitos jogos de cartas que frequentemente eram associados apostas.

Conforme JO (2016) afirma, o primeiro casino do mundo oficialmente foi o ridotto que era sediado em Veneza, com a autorização do governo local para operar durante o carnaval, o sucesso do Ridotto impulsionou a proliferação de estabelecimentos similares por toda a Europa nos séculos seguintes, marcando o início da era dos cassinos como espaços de entretenimento e jogos, por ser um grande sucesso estabelecimentos como esse se espalharam pela Europa nos séculos seguintes. Ainda segundo JO (2016),no século XVIII as loterias estatais eram muito comuns na Europa, na França por exemplo, a loteria real foi

estabelecida para financiar escolas militares e na Inglaterra diversas pontes museus e outros projetos.

2.2 Jogo de azar na área digital e sua globalização

A Era digital revolucionou o cenário dos jogos de azar. Segundo Williams (2012), o primeiro passo foi a criação do software de jogos de azar pela Microgaming em 1994/1995. O segundo foi o desenvolvimento de protocolos de comunicação criptografados pela CryptoLogic, em 1995, que permitiram transações monetárias online seguras. Em 1995, alguns sites (por exemplo, Gaming Club) começaram a oferecer jogos de cassino online sem a necessidade de apostas com dinheiro real. Algumas casas de apostas esportivas (por exemplo, Intertops Casino, Sports Book, Ladbrokes) também criaram sites que listam suas probabilidades, bem como números de telefone gratuitos para fazer apostas.

conforme Myllymaa (2017) As apostas esportivas online são outro evento que revolucionaram o setor, as mesmas permitiram que existissem apostas em tempo real durante os eventos, as famosas apostas in play, essa modalidade combinada com transmissões ao vivo e os aplicativos bets , criaram um novo tipo de experiência que quebraram as fronteiras do entretenimento esportivo e dos jogos de azar.

De acordo com Marinho (2024), a globalização do mercado teve muitos desafios regulatórios, como jurisdições que adotam a proibição total até a regulamentação com licenciamento, paraísos fiscais como Malta Gibraltar entre outros tornaram-se centros de operações para essas empresas de cassinos on-line pois neles o regime tributários eram favoráveis e as regulações menos extensas.

3 TRAJETÓRIA DOS JOGOS DE AZAR NO BRASIL

3.1 Brasil Colônia, império e o jogo do bicho

No Brasil este tipo de jogo chegou com os europeus que colonizaram o Brasil no século XVI. Segundo De Mello (2024), Dados, apostas em brigas de galo, jogos de carta entre outros eram atividades frequentes. A coroa portuguesa tentou regulamentar as atividades para garantir a arrecadação de impostos, mas devido ao tamanho do território brasileiro a fiscalização não era efetiva.

Segundo Pereira de Melo (2017), na página 40 de seu livro Criminalização dos Jogos de Azar, durante o período imperial, as loterias foram institucionalizadas da mesma maneira que na Europa, para financiar obras por parte do governo vigente como por exemplo a Santa Casa da Misericórdia no Rio de Janeiro em 1784.

De acordo com Pereira Melo (2017), o jogo do bicho surgiu no final do século XIX e foi criado pelo Barão de Drummond em 1892 como uma forma de aumentar a visitação e arrecadação ao seu zoológico no Rio de Janeiro. O jogo consiste em apostar em um dos 25 animais que são representados por números e o vencedor era determinado por um sorteio realizado no zoológico. Com velocidade alarmante, o jogo do bicho se disseminou pelo país e se tornou parte da cultura popular do Brasil. Apesar de sua ilegalidade desde 1946, o jogo não deixou de existir e se firmou através de instituições paralelas, com figuras como banqueiros e apontadores, apelido dado aos vendedores aposta, o jogo desenvolveu linguagem própria e influenciou a cultura profundamente, principalmente, com seu financiamento às escolas de samba. Devido a penetração cultural o jogo do bicho foi aceito socialmente mesmo estando associado a questões ilegais, o que dificultou as diversas tentativas de erradicação por parte do estado.

3.2 A era de Ouro dos cassinos e sua proibição

Entre 1920 e 1946 se deu o início e o fim da era de ouro dos cassinos, durante esse período estabelecimentos luxuosos operavam na legalidade, dentre os principais centros do Brasil. O Cassino da Urca, no Rio de Janeiro, o cassino da Quitandinha em Petrópolis, o Cassino Atlântico, em Copacabana, dentre outros, se tornaram símbolos glamourosos que atraíram celebridades internacionais, nacionais e a elite brasileira.

Pereira de Melo (2017), descreve que esses estabelecimentos funcionavam, além de cassinos, como casas de shows para artistas, o que contribuiu para o fortalecimento da cultura e turismo do Brasil na época.

Ainda de acordo Pereira de Melo (2017), em 1946, Eurico Gaspar Dutra, Presidente da época, proibiu os cassinos devido à pressões da classe religiosa e os problemas sociais que os jogos causavam, neste ano o presidente assinou um decreto de Lei número 9215, que proibiu o funcionamento de cassinos e proibiu todas as formas dos jogos de azar no Brasil. Esta decisão deu por fim a Era dos cassinos, contudo houveram exceções. Apesar da proibição geral dos jogos de azar em 1946, as loterias do governo foram preservadas. Loterias federais em 1962, na mega sena em 1996, a quina em 1994 e a loto fácil em 2003, todas operadas pela Caixa Econômica Federal, são alguns dos jogos de azar que funcionam legalmente no Brasil. Estas loterias, com a mesma justificativa dos europeus muito antigamente, funcionam como instrumento de investimento em políticas públicas com parte de sua arrecadação destinada a programas sociais. Existiram outras exceções, porém, temporárias como os bingos em 1993 e 2004 como forma de financiamento para o esporte e corridas de cavalo que continuam operando legalmente no Jockey Club com sistema de apostas mútuas.

Segundo dados da Caixa Econômica Federal, de acordo com o Repositório Ipea (2024), essas loterias arrecadam cerca de 23,4 bilhões segundo dados de 2023, desses aproximadamente 8,5 bilhões de reais foram transferidos para os programas sociais.

3.3 Apostas online no Brasil

No período da era digital com surgimento da internet o cenário de jogos de azar se transformou radicalmente no Brasil, assim como citamos anteriormente no resto do mundo. As casas de apostas online, operando a partir de servidores em paraísos fiscais, cobiçaram e cooptaram o mercado brasileiro, explorando uma zona cinzenta na legislação.

Conforme BRASIL (2018), A Lei número 13.756/2018 é um marco que autorizou a exploração de apostas de cota fixa no Brasil, iniciando um processo de regulamentação que, de acordo com BRASIL (2023), culminou na lei número 14.790/2023 que foi um marco regulatório mais abrangente ao setor.

Neste contexto de regulamentação, o mercado de apostas cresceu significativamente em território nacional. Segundo a CNN, que afirma ter obtido com exclusividade um levantamento da plataforma de análise de dados Datahub, de

2021 a abril de 2024 o mercado cresceu cerca de 734%. em 2024 Comparado com 2023 as Despesas com apostas foram entre R$ 70-90 bilhões 21% a mais. O crescimento estrondoso das apostas foram devidos a diversos fatores como ao fato de quase 100% da população brasileira ter acesso à internet e grande parcela terá acesso a smartphone em conjunto com a popularidade de futebol entre outros esportes, estratégias agressivas de marketing feitas pelas casas de aposta, e facilidade de pagamentos também devido ao sistema Pix. Jogos como Tigrinho (*Fortune Tiger)*, Vbet, entre outras plataformas, que oferecem apostas desportivas e cassinos virtuais, se tornaram muito populares, patrocinando desde clubes de futebol, eventos esportivos até influenciadores digitais como embaixadores da marca.

4 IMPACTO SOCIOECONÔMICO DAS BETS NO BRASIL

4.1 Crescimento do mercado

De acordo com o banco central, o gráfico abaixo ilustra a evolução das transferências para empresas de jogos de azar e apostas no ano de 2024, como citado anteriormente o Brasil teve um crescimento sem precedentes no volume de apostas dos últimos anos. Segundo um estudo do Banco Central do Brasil realizado em 2024, os valores mensais transferidos para empresas de jogos de azar e apostas ao longo de 2024 variam entre 18 e 21 bilhões de reais. Estes valores são brutos, ou seja são uma estimativa de quanto foi apostado no mês.

Gráfico 1: Evolução das Transferências para Empresas de Apostas

Fonte: Banco Central (2024).

O gráfico demonstra que as transferências se mantiveram constantes durante os meses estudados.

O estudo da PwC aponta que os gastos com apostas esportivas em 2023 equivalem a 41 vezes os gastos com ingressos do futebol, 12 vezes o gasto com cinema e 3,5 vezes o gasto com videogames.

Segundo o relatório da PwC Strategy, mais de 400 empresas atuam no mercado brasileiro de apostas on-line. O estudo do Banco Central revela que em agosto de 2024, 520 empresas estavam corretamente classificadas no CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), movimentando 300 milhões de reais enquanto 56 empresas não classificadas neste CNAE movimentaram mais de 18 bilhões de reais.

4.2 perfil dos apostadores e impacto nas diferentes classes sociais

Devido a democratização do acesso a essas plataformas de cassinos muita gente no Brasil aposta, porém os estudos realizados pelo Banco Central indicam que o impacto econômico desse fenômeno não é homogêneo e afeta de maneira desproporcional os grupos mais vulneráveis.

Gráfico 2: Perfil dos apostadores

Fonte: Banco Central (2024).

O gráfico do Banco Central apresenta o perfil de pessoas que apostam, é majoritariamente de jovens de 20 a 30 anos de idade.

Segundo o estudo realizado pelo instituto locomotiva vemos que o perfil dos apostadores é, em sua maioria, de homens jovens de classe média baixa com concentração no sudeste. O estudo revela que pelo menos 33 milhões de pessoas de baixa renda já fizeram apostas esportivas e que pelo menos 22 milhões ainda jogam com regularidade, pelo menos uma vez ao mês

Mostrando então que, a renda comprometida, proporcionalmente, da classe de menor poder aquisitivo é muito maior e quando analisamos esses dados em conjunto com dados de endividamento inadimplência a situação fica preocupante. Um estudo da Confederação Nacional do Comércio realizado em 2024 indica que 35% dos apostadores regulares contraíram dívidas para financiar apostas e de novo no caso das classes D e E este número sobe para 47%.

Um dos aspectos peculiares no crescimento do mercado de apostas no Brasil é a utilização de benefícios sociais e auxílios do governo para apostar. Segundo o Banco Central do Brasil os dados revelam que em 2023 aproximadamente 3,5 bilhões de reais proveniente de programas como Bolsa Família, Auxílio Brasil e outros benefícios sociais foram para contas de empresas de apostas. Este estudo também identificou que nos dias seguintes ao pagamento de benefícios sociais houve um aumento de em média 42% , o que é uma correlação direta entre o recebimento desses auxílios e o aumento das atividades de apostas on-line.

A utilização desses recursos destinados à subsistência básica em apostas representa um desvio das finalidades sociais desse programas e pode por consequência agravar a situação de vulnerabilidade dessas famílias, isto reflete falhas na educação financeira e comprova que a estratégias agressivas de marketing dessas casas de aposta funcionam e frequentemente se intensificam em período de pagamento dos benefícios sociais. Essa visão é corroborada pela pesquisa do título locomotiva que indica que 28% dos beneficiários que apostam relatam comprometer mais de 30% do valor recebido, em apostas e entre eles 42% relatam ter dificuldades para cobrir despesas essenciais devido ao gasto com as apostas.

Mostrando assim que pessoas que já se encontram em situação de vulnerabilidade tem parte de seu orçamento comprometido com jogos de azar online

4.3 Evasão fiscal e regulação

Até muito recentemente as operações de casas de aposta no Brasil eram feitas em uma zona cinzenta, o que resultou em significativa evasão fiscal. Estimativas da Receita Federal são de que entre 2020 e 2023 a sonegação de impostos no setor pode ter ultrapassado os 20 bilhões de reais

A evasão fiscal é feita muitas vezes em paraísos fiscais onde a jurisdição tributária favorável como exemplo já citados acima, Malta, Curaçau, entre outros., Sem ter presença fiscal no Brasil mas operando o mercado brasileiro além de práticas de utilização de criptomoedas e sistema de pagamentos alternativos que dificultam o rastreamento por parte da receita.

A resposta que o estado encontrou foi o Marco regulatório deste setor que exige que as empresas obtenham licença para operar no Brasil e estabeleçam presença fiscal e paguem uma alíquota de 15% sobre a receita bruta. A receita estimou que se a implementação for efetiva a arrecadação de impostos anual com esse tipo de atividade está entre um valor de 10 e 12 bilhões reais, além dos custos de licenciamento que tem um Custo total de R$ 30 milhões considerando o uso de três marcas a serem exploradas pela pessoa jurídica e a– Proibição de fazer apostas à população menor de idade, agentes públicos fiscalizadores e quem tem poder de influenciar resultados. Contudo as dificuldades não são poucas, diante das centenas de sites que existem a capacidade de fiscalização fica limitada diante do

grande número de operadores e da sua natureza transacional do mercado on-line. Mesmo após a aprovação do Marco centenas de sites operam sem licença e utilizam domínios alternativos e muitas vezes sistema de pagamentos dificilmente rastreáveis para tentar contornar os bloqueios.

4.4 Impacto no orçamento familiar e o endividamento

De acordo com a PwC Strategy, segundo os dados da pesquisa de orçamentos familiares do IBGE e nas taxas de crescimento dos diferentes setores de consumo, percebe-se que algumas categorias de gastos foram pressionadas. Isso ocorreu, em grande parte, devido à inflação, que aumentou acima do crescimento da renda (33% vs. 24%). Gastos com lazer, cultura, cuidados pessoais e aquisição de veículos parecem ter sido mais impactados. Analisando os valores gastos com apostas, porém, nota-se um crescimento de 0,2% para 0,7% da renda familiar (3,5 vezes). Embora a fração pareça ser pouco relevante, essa categoria passa a representar 38% de todo o valor gasto com lazer e cultura (ante 10% em 2018) e 4,4% dos gastos com alimentação (ante 1,5% em 2018).

Segundo dados do Instituto Locomotiva, nas classes C, D e E, parte do dinheiro que costumava ser direcionado para poupança (52% dos respondentes), bares, restaurantes e *delivery* (48%) são agora usados para as apostas. O mesmo ocorre com compras de roupas e acessórios (43%) e cinemas, teatros e shows (41%), dando luz ao fato de que existe uma redistribuição da alocação de recursos pela famílias, além da redução do poder de compra que se correlaciona também com o crescimento das bets, que contribuem para esta redistribuição.

Figura 1: Despesa dos consumidores brasileiros por categoria

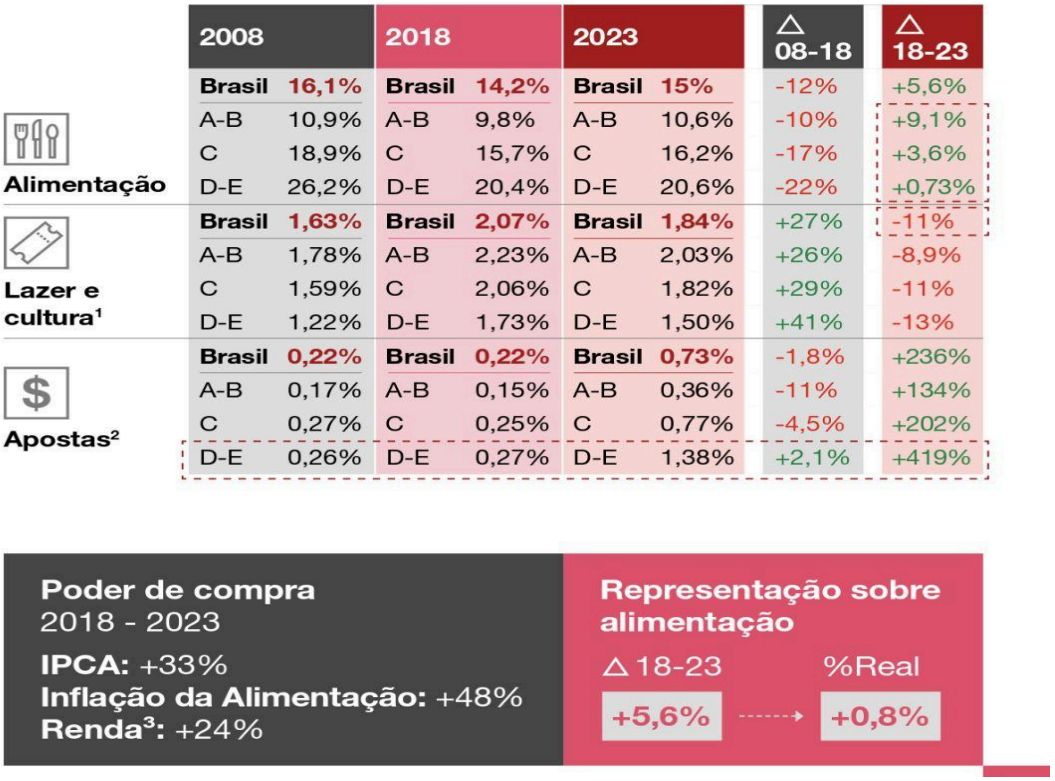

	2008		2018		2023		Δ 08-18	Δ 18-23
Alimentação	Brasil	16,1%	Brasil	14,2%	Brasil	15%	-12%	+5,6%
	A-B	10,9%	A-B	9,8%	A-B	10,6%	-10%	+9,1%
	C	18,9%	C	15,7%	C	16,2%	-17%	+3,6%
	D-E	26,2%	D-E	20,4%	D-E	20,6%	-22%	+0,73%
Lazer e cultura[1]	Brasil	1,63%	Brasil	2,07%	Brasil	1,84%	+27%	-11%
	A-B	1,78%	A-B	2,23%	A-B	2,03%	+26%	-8,9%
	C	1,59%	C	2,06%	C	1,82%	+29%	-11%
	D-E	1,22%	D-E	1,73%	D-E	1,50%	+41%	-13%
Apostas[2]	Brasil	0,22%	Brasil	0,22%	Brasil	0,73%	-1,8%	+236%
	A-B	0,17%	A-B	0,15%	A-B	0,36%	-11%	+134%
	C	0,27%	C	0,25%	C	0,77%	-4,5%	+202%
	D-E	0,26%	D-E	0,27%	D-E	1,38%	+2,1%	+419%

Fontes: : IBGE – POF, Uol Insights, Euromonitor, BCB, Opinion Box e análises da PwC e Strategy&

Em conformidade com o relatório da PwC Strategy, o gráfico mostra que “A queda no poder de compra e a alta inflação concentram as despesas em itens básicos, além de levar à redução de despesas em gastos discricionários, como lazer e cultura. Os crescentes gastos com apostas esportivas acentuou ainda mais esse efeito” (PRICEWATERHOUSECOOPERS, 2023, p.20). Nas famílias com renda mensal de até dois salários mínimos os gastos com jogos de azar aumentarem no período analisado e já representam 1,38% do orçamento familiar nas classes D/E No orçamento médio familiar, elas representavam 0,73% em 2023 – 4,9% do que é gasto em alimentação (1,5% em 2018) e 36% em lazer e cultura (10% em 2018). Em 2018, esses números eram 0,22% na média Brasil, e 0,27% para classes D/E, o que mostra aumento de 3 a 4 vezes em apenas 5 anos. Para referência, gastos com lazer e cultura representam 1,84% do orçamento familiar na média Brasil, 1,49% nas classes D/E.

De acordo com o estudo do Serasa, 46% das pessoas inadimplentes entrevistadas já apostaram pelo menos uma vez na vida e que 57% não estavam endividados antes de começar a apostar, 16% dos inadimplentes fazem apostas

atualmente e desses apostadores endividados 56% começou a apostar a menos de dois anos(serasa), o que reforça o fato que a massificação de propagandas contribuiu diretamente com a popularidade desses jogos e por consequência com a relação dos inadimplentes no brasil. Ainda no estudo,é dito que 5 em cada 10 endividados já fizeram pelo menos uma aposta, e 34% deles continuam apostando atualmente. Além disso, 44% dos endividados que já apostaram relatam ter jogado justamente com o objetivo de quitar uma dívida. Este fenômeno pode contribuir para um ciclo de endividamento onde os apostadores a fim de buscar recuperar suas perdas apostam mais dinheiro e agravam ainda mais sua situação financeira.

5. ASPECTOS COMPORTAMENTAIS E PSICOLÓGICOS

5.1 comportamento do apostador

Segundo Silva (2024), o comportamento do apostador é objeto de estudo da economia comportamental desde que a mesma surgiu, buscando compreender vieses cognitivos e os fatores psicológicos que influenciam as decisões dentro dos jogos de azar. Ainda conforme Silva (2024), Diferentemente da teoria econômica clássica que indica a racionalidade nas escolhas individuais, o homo econômicos, a economia comportamental reconhece os fatores emocionais sociais cognitivos que são intrínsecos ao ser humano e afetam o comportamento dos apostadores

Os vieses cognitivos, neste contexto principalmente, têm particular relevância quando se fala no viés de confirmação que leva os apostadores a ter crenças sobre suas chances de ganho, tal falácia, de acordo com Nishio (2015), induz o jogador a um pensamento errôneo de que os eventos iniciais influenciam a probabilidade de ganhos futuros, o que faz o mesmo superestimar a capacidade de influenciar resultados aleatórios.

Além disso, conforme Gimenez (2024), os vieses são explorados pela construção das plataformas de apostas online, tendo muitos elementos que engajam os gastos dos usuários, um exemplo são os quase ganhos, onde um jogador fica muito próximo de uma vitória e que inconscientemente reforça seu comportamento de apostar mais. Ainda segundo Gimenez (2024), Como visto antes,

apostadores regulares acreditam ter desenvolvido estratégias que aumentam as chances de ganho mesmo em jogos aleatórios como caça Níqueis virtuais, com essa percepção errônea o jogador tende a persistir no comportamento de apostar mesmo com perdas recorrentes. Com isso, ainda de acordo com Gimenez (2024), damos nome a outro fenômeno recorrente conhecido como perseguição de perdas onde os apostadores aumentam o valor das apostas tentando recuperar as perdas que tiveram anteriormente, este comportamento, problemáticos, tende a resultar em um ciclo de apostas cada vez maiores e perdas acumuladas, o que agrava negativamente o orçamento daquele apostador.

As apostas esportivas, especificamente no caso brasileiro, funcionam como portas de entrada para o que efetivamente torna a operação astronomicamente lucrativa, os cassinos online. segundo Gimenez (2024), o vício, neste caso, se constrói a partir das propagandas massivamente difundidas pela mídia que influenciam as pessoas a entrarem nesse sites, a partir do momento em que entram, todas as plataformas apresentam diversas opções de cassino, conforme o apostador fica no ambiente e em conjunto com a validação vinda de influenciadores que, em tese, os usuários confiam, começam a apostar nesses cassinos regidos por algoritmos desconhecidos e então se viciam naquela recompensa inesperada.

Schultz (2002), em um experimento que o próprio conduziu, macacos foram treinados para associar determinados estímulos com a entrega de uma recompensa, como uma banana por exemplo, no começo quando o macaco não esperava a recompensa seus níveis de dopamina iam as alturas, contudo após os animais terem aprendido e associado os padrões, os níveis dopaminérgicos se manifestavam antes de terem a recompensa, só pela expectativa, e não na entrega da recompensa. Quando Schultz não entregava a recompensa esperada pelos macacos, ele observou uma queda nas atividades dos neurônios responsáveis, que na mente dos macacos representava um erro de previsão. Seguindo este raciocínio a conclusão encontrada por Schultz foi que quanto mais inesperada a recompensa maior a resposta dopaminérgica. associando o experimento anterior com os pequenos ganhos citados anteriormente nos cassinos online, conclui-se que, assim como os macacos aprendem com base em experiências anteriores e ajustam o comportamento com base em seus erros de previsão o jogadores desses cassinos ficam presos em ciclos expectativa e frustração onde seu cérebro continua a liberar

dopamina pela expectativa de ganho potencial, o que resulta em seu cérebro ser guiado por expectativas incertas.

A Teoria da Perspectiva, desenvolvida por Daniel Kahneman e Amos Tversky, oferece uma estrutura para entender como os indivíduos avaliam ganhos e perdas, e como essa avaliação difere da teoria da utilidade esperada. Kahneman (2012) explica que muitas decisões envolvem opções “mistas”, com risco de perda e oportunidade de ganho. A teoria sugere que as pessoas são mais avessas a perdas do que propensas a ganhos, o que significa que a dor de uma perda é psicologicamente mais potente do que o prazer de um ganho equivalente.

Isso é particularmente relevante para o comportamento do apostador, pois a aversão à perda pode levar a decisões irracionais, como a perseguição de perdas, na tentativa de evitar a concretização de uma perda, mesmo que isso signifique assumir riscos maiores.

6 REGULAMENTAÇÃO E PERSPECTIVAS FUTURAS

6.1 Marco regulador das apostas no Brasil

Como dito anteriormente, de acordo com BRASIL (2023), a regulamentação de apostas online no Brasil passou por uma evolução significativa, nos últimos anos culminou na aprovação da lei N° 14.790/2023, que estabeleceu o marco regulatório. A iniciativa é uma tentativa do estado brasileiro para conter a evasão fiscal e outros fenômenos econômicos e sociais no Brasil. Segundo BRASIL (2018), o processo de regulamentação teve início em 2018 e autoriza a exploração de apostas por cota fixa no entanto a legislação só estabeleceu diretrizes gerais e, segundo Fonseca (2025), aspectos operacionais foram deixados para regulamentações posteriores, durante esse período de tempo existiu um vácuo que permitiu a expansão desordenada do mercado.

Ainda segundo Fonseca (2025), em 2023 uma tentativa foi feita por parte do estado brasileiro para preencher este vácuo estabelecendo requisitos bem mais específicos para operação dessas empresas no Brasil, entre elas estão exigências de licenciamento específico para operar em território nacional estabelecimento de uma alíquota, obrigatoriedade da sede e administração ser no Brasil e um mínimo de capital a ser retido por brasileiros.

Este novo marco regulatório representou, de acordo com Oliveira (2025), um avanço gigantesco em relação à situação anterior, ela estabelece parâmetros mais precisos para operação legal e mecanismos de proteção para a União e o apostador, no entanto há diversas empresas que atuam à margem da lei e ainda sonegam seus impostos. Diante do cenário apresentado no artigo, a resolução e mitigação das apostas online no Brasil tem de ser feita em diversos frontes onde combinamos a regulação educação financeira a conscientização e desenvolvimento de políticas públicas necessariamente robustas. A regulação de 2023 é um passo inicial muito importante contudo como vimos anteriormente existem vácuos e dificuldades de fiscalização frente a quantidade de site de apostas não licenciados, para mitigar de forma eficiente, é de responsabilidade do estado que aprimore os mecanismos de fiscalização incluindo investimentos em diversos setores tecnológicos a fim de identificar bloquear e multar tais plataformas, investimentos dentro da Receita Federal que haverá de operar em forma robusta e autônoma para otimizar a efetivação da fiscalização. O estudo do Instituto locomotiva evidencia a urgência de programas de educação financeira a fim de alertar jovens de classes mais baixas aos riscos do endividamento e promover uma relação coesa com o pouco dinheiro que se tem.

Para além, de acordo com, Dias (2024), é necessário regular propagandas de marketing na TV nos jogos de futebol e diversas outras redes de disposição, política que se assemelha com a política adotada em relação aos cigarros e ao álcool, tem de se atentar também ao fato de que os gastos com lazer foram afetados e com base nisso se mostra necessária a promoção de alternativas de entretenimento não envolvendo caso aposta.

Por fim, a epidemia das BETS deve ser considerada um problema de saúde pública botando em ênfase a doença Ludopatia, doença reconhecida pela OMS causada pelo vício em jogos de azar. Portanto mostrando assim que a colaboração entre a sociedade civil e o governo, se implementadas as medidas, podem exercer

um ambiente mais seguro e saudável onde os apostadores não se encontram em ruína financeira e social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ascensão dos jogos online no Brasil é um fenômeno com raízes históricas profundas que, no momento contemporâneo, tem diversas implicações sócio-econômicas. Se por uma faceta o mercado de BETS demonstra crescimento econômico expressivo e perspectiva de gerar bilhões em receitas para o estado, em outra faceta evidencia os problemas sociais econômicos causados pela mesma. Analisando o perfil dos apostadores se revela que os grupos C D são as mais afetadas e têm sua renda familiar comprometida pelas pelas apostas além da utilização e auxílios do governo para manter o vício. As dificuldades de ser regular e fiscalizar as apostas são claras, porém, embora o Marco regulador exija aprimoramento contínuo e maior capacidade de fiscalizar por parte do estado foi um passo a se desconsiderar, porém a incorporação da educação financeira e conscientização sobre os riscos além de medidas de regulação mais abrangentes e desenvolvimento de sistemas auxiliares as famílias e indivíduos que tiveram suas rendas destruídas.

Na análise de e aposta online no Brasil não é só uma questão de legalidade ou legalidade mas sim de justiça social, proteção do consumidor, e responsabilidade estatal. A fim de construir um país com ambiente onde um entretenimento não vira vício e não se sobreponha à saúde financeira de seus cidadãos. Garantindo o compromisso com a sustentabilidade econômica.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Análise técnica sobre o mercado de apostas online no Brasil e o perfil dos apostadores**. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE119_Analise_tecnica_sobre_o_mercado_de_apostas_online_no_Brasil_e_o_perfil_dos_apostadores.pdf. Acesso em: 24/05/2025

BRASIL. **Lei nº 13.756**, de 12 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias e sobre a promoção comercial e a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.615, de 24 março de 1998, 10.891, de 9 de julho de 2004, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.675, de 11 de junho de 2018; e revoga dispositivos das Leis nºs 6.168, de 9 de dezembro de 1974, 6.717, de 12 de novembro de 1979, 8.313, de 23 de dezembro de 1991, 9.649, de 27 de maio de 1998, 10.260, de 12 de julho de 2001, 11.345, de 14 de setembro de 2006, e 13.155, de 4 de agosto de 2015, da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, e dos Decretos-Leis nºs 204, de 27 de fevereiro de 1967, e 594, de 27 de maio de 1969, as Leis nºs 6.905, de 11 de maio de 1981, 9.092, de 12 de setembro de 1995, 9.999, de 30 de agosto de 2000, 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e 10.746, de 10 de outubro de 2003, e os Decretos-Leis nºs 1.405, de 20 de junho de 1975, e 1.923, de 20 de janeiro de 1982. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 dez. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13756.htm. Acesso em: 27/06/2025

BRASIL. Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023. Dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 dez. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14790.htm. Acesso em: 27/06/2025

DIAS, Eduardo Rocha. Sports Betting and Prevention of Problem Gambling: Proposals for Regulatory Changes in Brazil and the Use of Responsible Gambling Algorithms. **Beijing Law Review**, v. 15, n. 4, p. 1940-1960, 2024.

DE MELLO, Laura et al. **O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**. Companhia das Letras, 2022.

Schultz, Wolfram. Getting formal with dopamine and reward. **Neuron**, v. 36, n. 2, p. 241-263, 2002.

DUARTE, Davi. Loterias e jogos de azar no Brasil: legalidade e ilegalidade. **Revista de Direito da ADVOCEF**, v. 3, n. 5, p. 107-130, 2007.
FONSECA, Rafael Augusto França da. **Apostas de quota fixa: a proteção da criança e os direitos à informação dos consumidores**. 2025

GIMENEZ, Alicia Ribeiro Pinto Andrade. **Casas de Apostas no Brasil: A Influência da Publicidade e a Necessidade de Estratégias de Marketing Social**. 2024. Dissertação de Mestrado. Universidade NOVA de Lisboa (Portugal).

HARGRAVE, Catherine Perry. **Uma história das cartas de baralho e uma bibliografia sobre cartas e jogos** . Courier Corporation, 200

JO, WooMi. Casino tourism. In: **Encyclopedia of tourism**. Springer, Cham, 2016. p. 136-138.0.

Kahneman, Daniel. ***Rápido e devagar: duas formas de pensar***. Objetiva, 2012.

LAPINA, Elizabeth. Gambling and gaming in the Holy Land: Chess, dice and other games in the sources of the crusades. In: **Crusades**. Routledge, 2016. p. 133-144

LOCOMOTIVA. **A epidemia das BETS**. Disponível em: https://static.poder360.com.br/2024/08/Locomotiva-pesquisa-apostas-e-saude-mental-ago-2024.pdf. Acesso em: 15/05/2025

MARINHO, Paulo Henrique Sousa; GOMES, Mateus Pereira. REGULAMENTAÇÃO DOS CASSINOS E CASAS DE APOSTAS ONLINE NO BRASIL. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 6, p. 2001-2015, 2024.

MYLLYMAA, Antti. **The political economy of online gambling in the European Union**. 2017.
PEREIRA DE MELO, Marcelo. **Criminalização dos Jogos de Azar** - A História Social dos Jogos de Azar no Rio de Janeiro (1808-1946) .Juruá, 2017.

NISHIO, Henrique Shoiti. **Análise de Decisões Presentes no Jogo de Pôquer pela Perspectiva da Economia Comportamental**. 2015.

OLIVEIRA, Lucas Felipe Tertulino et al. PERSPECTIVAS DOS ESTUDOS SOBRE AS APOSTA ONLINE E JOGOS DE AZAR NO BRASIL: REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, v. 7, n. 1, p. 1-31, 2025.

PRICEWATERHOUSECOOPERS. **O impacto das apostas esportivas no consumo**. Disponível em:

https://www.strategyand.pwc.com/br/pt/relatorios/impacto_apostas_esportivas_consumo_pub_strategy_2024.pdf. Acesso em: 22/05/2025

Repositório Ipea. **A Rede Lotérica no Brasil.** Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3227/1/Livro_redeloterica.pdf. Acesso em:18/05/2025

SERASA. **BETS e inadimplentes, a relação dos inadimplentes com apostas no brasil**. Disponível em: https://cdn.builder.io/o/assets%2Fb212bb18f00a40869a6cd42f77cbeefc%2Fc33c1fed48e546abacc8542071b16242?alt=media&token=77f96726-2831-43e3-95e3-eee337e07923&apiKey=b212bb18f00a40869a6cd42f77cbeefc. Acesso em: 27/05/2025

SILVA, Karine Oliveira Da et al. **O IMPACTO DOS VIESES COGNITIVOS NA PROPENSÃO DE INDIVÍDUOS A CAÍREM EM GOLPES FINANCEIROS: UMA ABORDAGEM NA ECONOMIA COMPORTAMENTAL**. 2024.

WILLIAMS, Robert J.; WOOD, Robert T.; PARKE, Jonathan. History, current worldwide situation, and concerns with Internet gambling. In: **Routledge international handbook of Internet gambling**. Routledge, 2012. p. 3-26.